



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito .....	Ubaldo Barros
Secretário de Governo .....	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município .....	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração .....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças .....	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura .....	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente .....	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação .....	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde .....	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer .....	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura .....	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER .....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Fililado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



**DECRETO N° 8.354, 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 226/2016 e alterações...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

*Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.*



DECRETO Nº 8.354 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.  
ENQUADRAMENTO DE CLASSE  
ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ÁREA INSTRUMENTAL PARA MÊS DE OUTUBRO/2017

ANEXO ÚNICO

MAT./CT	NOME	PERFIL	CARGO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
159794	ADEMIR MUZEL ABUCHAIN	TÉCNICO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2007	EDUCAÇÃO	EFETIVO	01/2017	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	APROVADO	20%
155004	EDNA MARIA BISPO ROSA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	03/06/1993	SAÚDE	EFETIVO	02/2017	PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA	APROVADO	20%
112895	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	APOIO INSTRUMENTAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2002	EDUCAÇÃO	EFETIVO	12/2016	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	APROVADO	20%
143910	IVETE FONSECA R. SOUZA	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	08/06/2006	EDUCAÇÃO	EFETIVO	12/2016	PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO	20%
123951	LUIZ MAURO DE OLIVEIRA	APOIO INSTRUMENTAL	AGENTE DE VIGILANCIA	12/03/2004	ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO	05/2017	PÓS-GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	APROVADO	20%
142603	SUELI DO NASCIMENTO	APOIO INSTRUMENTAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	27/04/2006	AÇÃO SOCIAL	EFETIVO	12/2016	PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO	20%



**DECRETO N° 8.355, 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar n°. 225/2016 e alterações...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 8.355, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

ENQUADRAMENTO DE CLASSE

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ÁREA INSTRUMENTAL PARA MÊS DE AGOSTO/2017

MAT./CT	NOME	PERFIL	CARGO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	RETROAÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO	PERCENTUAL
152250	BERNADETE BISPO DA SILVA	ENFERMEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	18/07/2002	SAÚDE	EFETIVO	06/2016	PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PUBLICA	APROVADA	20%



**DECRETO Nº 8.356, 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede progressão horizontal de classe a Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal de classe a Servidora Pública Municipal, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/10/2017.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 8.336, de 14 de Setembro de 2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 8.356, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

PROGRESSÃO DE CLASSE

HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
164879	CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	11/04/2008	EFETIVO	A	B	05/2016	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	APROVADO



**DECRETO N° 8.361, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 17 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada nesta Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicada no DIORONDON.



ANEXO ÚNICO

**DECRETO Nº 8.361, 17 DE OUTUBRO DE 2017.  
PROGRESSÃO DE CLASSE  
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
13951	ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/1994	EFETIVO	A	C	02/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO
95885	ISABEL CAVALCANTE FERREIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	06/01/2009	EFETIVO	C	D	12/2016	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO
124737	JONER DAVI GOETTERT	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	29/12/2008	EFETIVO	C	D	12/2016	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO
913944	MARIA DAS GRACAS SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	A	C	07/2017	GRADUAÇÃO	PÓS - GRADUAÇÃO	APROVADO



**DECRETO N° 8.363, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R2.419.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Dezenove Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.418 de 25 de agosto de 2017...

**DECRETA:**

**Art. Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$ 2.419.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Dezenove Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02050060	R\$	1.029.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil -		
3.3.90.39 – 0101 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica 0101 02050085	R\$	350.000,00
<b>11 - Fundo de Manutenção do Ensino Basico-FUNDEB</b>		
12.361.2055.000.2302.0302 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02110022	R\$	640.000,00
12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02110030	R\$	270.000,00
<b>17 - Secretaria Municipal De Infraestrutura</b>		
15.122.2310.000.2178.0178 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica - 02170105	R\$	130.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.419.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:



<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.000.1007.0007 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalacoes - 02050001	R\$	87.000,00
12.361.2050.000.1008.0008 - Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalacoes - 02050003	R\$	115.000,00
12.361.2050.000.1670.0670 - Implantação da Cobertura da Quadra Esportiva da Escola Dulcinéia Cascão Barbosa		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalacoes - 02050024	R\$	50.000,00
12.361.2050.000.1671.0671 - Implantação da Cobertura da Quadra Esportiva da Escola Gisélío da Nóbrega		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalacoes - 02050025	R\$	50.000,00
12.365.2060.000.1721.0721 - Construção de 05 Unidades Educação Infantil - Pró Infância -		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalacoes - 02050029	R\$	50.000,00
12.361.2050.000.1778.0778 - Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação - PAR -		
4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente - 02050032	R\$	10.000,00
12.361.2080.000.1714.0714 Realização de Eventos, Seminários, Fóruns e Congresso Secret. Municipal de Educação		
3.3.90.36 – 0101 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica - 02050027	R\$	5.000,00
12.361.2050.000.1839.0839 - Informatização das Unidades Escolares		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050035	R\$	12.000,00
4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente - 02050037	R\$	15.000,00
12.122.2080.000.1842.0842 - Modernização da Tecnologia de Informação - TI da Secretaria -		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050043	R\$	10.000,00
4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente - 02050045	R\$	15.000,00
12.361.2050.000.2041.0041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.52 0101- Equipamentos e Material Permanente - 02050049	R\$	5.000,00
12.361.2050.000.2042.0042 Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050057	R\$	338.000,00



4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente - 02050063	R\$	200.000,00
12.361.2050.000.2045.0045 Programa Integração AABB-Comunidade		
3.3.50.41 – 0100 - Contribuicoes - 02050064	R\$	20.000,00
3.3.90.30 0100- Material de Consumo - 02050065	R\$	7.500,00
12.365.2060.000.2048.0048 - Conservação e Reforma de Creche		
4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente - 02050076	R\$	4.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil -		
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050082	R\$	230.000,00
4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos E Material Permanente - 02050088	R\$	85.000,00
12.122.2080.000.2056.0056 - Manutenção do Gabinete		
3.1.90.92 – 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02050100	R\$	2.000,00
3.3.90.14 – 0100 - Diarias - Civil - 02050101	R\$	5.000,00
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02050102	R\$	2.000,00
12.122.2080.000.2057.0057 Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo - 02050103	R\$	5.000,00
3.3.90.36 – 0100 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Fisica - 02050104	R\$	1.500,00
3.3.90.39 – 0100 Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02050105	R\$	3.000,00
12.122.2080.000.2058.0058 Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30 – 0100 - Material de Consumo - 02050107	R\$	20.000,00
3.3.90.47 - 0100 Obrigacoes Tributarias e Contributivas -02050110	R\$	2.000,00
3.3.90.92 – 0100 - Despesas De Exercicios Anteriores - 02050111	R\$	5.000,00
4.4.90.52 – 0100 - Equipamentos E Material Permanente - 02050112	R\$	25.000,00
<b>11 - Fundo de Manutenção do Ensino Basico-FUNDEB</b>		
12.361.2055.000.1870.0870 - Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica -02110001	R\$	100.000,00
4.4.90.51 – 0119 - Obras e Instalacoes -02110002	R\$	200.000,00
12.361.2055.000.1878.0878 - Construção do Centro de Formação Continuada		
3.3.90.39 – 0119 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02110003	R\$	100.000,00
4.4.90.51 – 0119 - Obras e Instalacoes - 02110004	R\$	200.000,00
12.361.2055.000.2302.0302 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratacao Por Tempo Determinado -02110016	R\$	70.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigacoes Patronais - 02110019	R\$	28.000,00



3.1.90.92 – 0119 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02110020	R\$	1.000,00
3.3.90.30 – 0119 - Material de Consumo - 02110021	R\$	10.000,00
12.365.2055.000.2303.0303 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.1.90.05 – 0119 - Outros Benefícios Previdenciários - 02110025	R\$	2.000,00
3.1.90.92 – 0119 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02110028	R\$	1.000,00
4.4.90.52 – 0119 - Equipamentos e Material Permanente - 02110031	R\$	20.000,00
12.272.2055.000.2322.0322 - Contribuição Previdenciária IMPRO -EJA		
3.1.91.13 – 0119 Obrigacoes Patronais - 02110041	R\$	80.000,00
12.366.2055.000.2314.0314 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratacao Por Tempo Determinado -02110036	R\$	10.000,00
3.1.90.05 – 0119 - Outros Benefícios Previdenciários - 02110037	R\$	2.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 02110038	R\$	20.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigacoes Patronais - 02110039	R\$	65.000,00
3.1.90.92 – 0119 - Despesas de Exercicios Anteriores - 02110040	R\$	1.000,00
<b>17 - Secretaria Municipal De Infraestrutura</b>		
15.451.2310.000.1902.0902 - Revitalização e Reforma da Praça dos Carreiros		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalacoes - 02170078	R\$	130.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.419.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 18 de Outubro de 2017.  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicado no DIORONDON.



**DECRETO N° 8.368, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n°. 9.418 de 25 de agosto de 2017...

**DECRETA:**

**Art. Art. 1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
14 - Fundo Municipal De Saúde		
10.302.2235.000.1582.0582 Reforma do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.J (0102) 02140005	R\$	115.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
14 - Fundo Municipal De Saude		
10.301.2225.000.1651.0651 Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros e Postos de Saúde e Centros Odontolog		
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros – P.J (0102) 02140006	R\$	115.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>115.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de outubro de 2017.  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicado no DIORONDON.



**PORTARIA N° 22.621, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.927, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **CLAUDIA DO DESTERRO SILVA**, portadora do RG n. 582 166 SSP/MT e CPF/MF n.º 487.430.891-00 matrícula funcional n.º 32930-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil, Referência: 10 e Classe: C.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 22.622, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **retorno** da Servidora ROSÂNGELA RODRIGUES, matrícula n° 107239, licenciada do Serviço Público Municipal para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, conforme a Portaria n° 18.929, de 14 de outubro de 2015, **ao exercício das suas funções.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 22.623, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.931, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL A SRA. **FUCUCO UEDA**, portadora do RG n° 541 884 SSP/MT e CPF/MF n° 348.831.731-15, PIS/PASEP n° 1.704.854.127-8, Matrícula Funcional n° 1511289-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de Técnica Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Referência: 8-8 e Classe: 5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 09 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 22.624, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear PAULA VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessora Jurídica, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 22.625, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.935, de 11 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E OS PROVENTOS COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SRA. **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA**, portadora do RG nº 01003003 SSP/MT e CPF/MF nº 141.630.471-15, PIS/PASEP nº 1.706.127.107-6, Matrícula Funcional nº 130478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: APOIO I, Referência: 9-9 e Classe: 6.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 22.626, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.929, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E OS PROVENTOS COM A INTEGRALIDADE DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. **MARLON TEIXEIRA CAMPOS**, portador do RG n.º 559.779 SSP/MG e CPF/MF n.º 177.136.926-49, PIS/PASEP n.º 1.702.918.258-6, Matrícula Funcional n.º 30597-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: ESPCSAUDE, Referência: 10 e Classe: MEDESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 09 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA N° 22.627, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.933, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **EDNA MIRANDA SERAFIM SILVA**, portadora do RG n.º 0123383-1 SSP/MT e CPF/MF n.º 229.970.671-20, PIS/PASEP n.º 1.700.884.376-1, matrícula funcional n.º 110019-1, lotada na Secretaria Municipal de Receita, no efetivo cargo de Técnica Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Classe: 110019 e Nível: NETECINST.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 10 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 22.628, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.926, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **JACIRENE LIMA PIRES DOS SANTOS**, portadora do RG n. 2.056.497 SJSP/MS e CPF/MF n.º 417.416.251-49 matrícula funcional n.º 15032-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: DOC30H, Referência: 8 e Classe: E.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 11 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 22.629, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA RODRIGUES do cargo efetivo de Docente do Ensino Fundamental, nomeada pela Portaria n.º 5.032, de 20 de agosto de 2001- Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/10/2017.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017;  
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA N° 18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre designar o Servidor NELSON WAGNER BENEDITO, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

**JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n° 001/2017/UCCI;**

**RESOLVE:**

**Art. 1°** . Designar o Servidor NELSON WAGNER BENEDITO, matrícula n° 58718, CPF N° 616.668.661-72, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

<b>CONTRATADO</b>	<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGENCIA</b>
Associação Delta de Karate	23/2013	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos esportivos	28/08/2017 A 31/12/2017

**Art. 2o.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria n°20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA INTERNA Nº 019 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre designar a servidora HELENA FILOMENA DE SOUZA como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

**JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2017/UCCI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Helena Filomena de Souza**, matrícula nº 224.103, CPF: 036.967.011-65, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

<b>CONTRATADAS</b>	<b>CONTRATO NUMERO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Walmir Alves Aguiar ME	103/2017	Aquisição de Agua Mineral	06/06/2017 A 06/06/2018

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jailton Nogueira de Sousa**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
*Portaria nº20.734/2017*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA N° 020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Governo para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

<b>SERVIDORE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>RG</b>
Weslan Dely Fernandes Simioni	1555942	23197730

**Art. 2º** - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º** - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

**Art. 4º** - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2020.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**

Secretária Municipal de Governo

Portaria n° 20.735, de 02 de janeiro de 2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N° 067 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação do servidor, **VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO**, Matrícula n° 1556615, CPF: 736.749.311-68, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
GENTIL & ALVES LTDA	230/2017	Aquisição de instrumentos musicais, bem como os acessórios e materiais para manutenção Reparo dos mesmos.	21/08/2017 à 31/12/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA N° 068 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação do servidor, **VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor, **VINICIUS EDUARDO MARTINS RIBEIRO**, Matrícula n° 1556615, CPF: 736.749.311-68, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

<b>CONTRATADA</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICAS LTDA	229/2017	Aquisição de instrumentos musicais, bem como os acessórios e materiais para manutenção Reparo dos mesmos.	21/08/2017 à 31/12/2017

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017.

**Márcia Ferreira de Pinho Rotili**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA N° 99/2017**

**Dispõe sobre composição de Comissão Geral de Coordenação que subsidiará as Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis/MT, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Carmem Garcia Monteiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**CONSIDERANDO** a Lei n°. 8.798 de 28 de março de 2016, Art. 6°. e 7°.;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n°. 228 de 28 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** o Decreto n°. 8.059 de 18 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos referentes ao Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Compor Comissão com os membros abaixo relacionados que realizará a Coordenação Geral das Comissões de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis:

<b>MEMBROS</b>
<b>NEUZELI FUZA – Representante do CONSEB</b>
<b>ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON - Representante do DGP</b>
<b>ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI - Representante do DGP</b>
<b>MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE - Representante do DGP</b>
<b>NIKELLE CASTRO DOS SANTOS - Representante do DGP</b>

**Art. 2°** - O prazo da Comissão para a conclusão dos trabalhos não excederá 31/12/2017.

**Art. 3°** - Fica nomeada **NIKELLE CASTRO DOS SANTOS** para presidir a Comissão de Coordenação Geral do Processo de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

**Art. 4°** - Esta Portaria revoga as disposições anteriores, especialmente a Portaria Interna n°. 57/2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 19 de outubro de 2017.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N° 201 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Silvino Barbosa da Silva Filho**, CPF n°. **240.961.561-91**, matrícula n°. **58823**, função: **Apoio Instrumental**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

<b>CONTRATO</b>	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
<b>Nº. DO CONTRATO</b>	<b>166/2017</b>
<b>OBJETO</b>	Referente à aquisição de materiais de uso médico hospitalar, laboratoriais e outros, destinados a atender as necessidades do laboratório junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis-MT.
<b>VENCIMENTO</b>	19/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de outubro de 2017.

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

**ELIZANE PRUDÊNCIO DA SILVA SANTOS**  
Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA INTERNA N° 162/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei n° 031, de 22 de dezembro de 2005.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marta Libia Moreira Sousa	169846	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	<b>180 dias</b> 20/10/2017 a 17/04/2018	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2017.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2011 PMR/SEMEC**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011 – PMR – MT**

O Prefeito do Município de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 e seguintes, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na decisão judicial exarada no processo **n° 18339-93.2015.811.0003 (811285)** e tendo em vista o mandado de intimação, convoca a candidata descrita abaixo nos termos do Edital 001/2011 PMR/SEMEC, e homologado pelo o decreto 6.216 de 09/06/2011, para apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, munida da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal, com provimento no respectivo cargo, de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação.

I) Da aprovada e ora convocada:

**01 – DOCENTE: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

<i>NOME</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
MARIA NILDE SANTOS FERREIRA ALVES	00571-1

II) Local de apresentação

A convocada do inciso I deverá se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada à Avenida Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora, das 12h às 18h, Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - no Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação para a apresentação da relação de documentos, conforme o edital n° 001/2011.

A convocada deverá se apresentar munida de original e cópia da seguinte documentação:

- 01) RG;
- 02) CPF (verificar se não está cancelado ou pendente de regularização);
- 03) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- 04) Prova de estado civil (*Cert. Nascimento ou Casamento*);
- 05) Comprovante de residência de até 30 dias (*Luz, água ou Telefone*);
- 06) Comprovante de dependentes – Crianças de até 07 (sete) anos apresentar caderneta de vacinação maior que 07 (sete) comprovante de escolaridade;
- 07) CTPS (parte da foto e data de expedição);
- 08) PIS/PASEP com data de expedição (caso não possua o cartão fazer pesquisa junto a caixa econômica federal para verificar a numeração);
- 09) Declaração de bens;
- 10) Declaração de dependentes;
- 11) Carteira funcional (*se profissão regulamentada = CREA, CRM, CRP, OAB, CAU*) **Obrigatório no ato da investidura do cargo;**
- 12) Diploma de escolaridade ou certificado de conclusão de curso, conforme a exigência do cargo;
- 13) Carteira de motorista – CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação **apresentação será obrigatória;**



- 14) documento de quitação com o serviço militar – **Somente para homens**;
  - 15) RG E CPF do cônjuge;
  - 16) Certidões *civil* e *criminal*, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual – **AUTENTICADAS**;
  - 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça);
  - 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais);
  - 19) Declaração de nepotismo;
  - 20) CPF dos genitores;
  - 21) Certidão negativa de débito – CND, expedida pela a Secretaria Municipal de Receita;
  - 22) Declaração de não haver infringido as leis constantes deste Edital;
  - 23) Declaração de não esta exercendo acúmulo ilegal de cargos públicos;
  - 24) Atestado de aptidão mental (expedido por médico psiquiatra), atestado de saúde física acompanhado dos exames abaixo relacionados a serem apresentados para a junta médica oficial do Município – DESOPEM situado na Av. Duque de Caxias, 1.255, Vila Aurora, em conformidade com a Instrução Normativa 001/2011.
- Todos os exames deverão constar RG e/ou CPF do candidato (com data de no máximo 30 (trinta) dias).

### III – ROL DE EXAMES MÉDICOS:

Docente da Educação Infantil, Docente do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- a) HBsAg;
- b) Anti HBc Total;
- c) Gama GT (gama glutinil transferase) TGO – TGP;
- d) Anti HAV –IgM, IgG;
- e) Anti HCV;
- f) Uréia e Creatina/Urina I;
- g) Protoparasitológico – Urina I;
- h) Exame Otorrinolaringológico;
- i) Glicemia (em jejum);
- j) Audiometria (com Laudo);
- k) RX de Tórax (com Laudo);
- l) Teste PMK (psicodiagnostico miocinético);
- m) Espirometria;
- n) Colpocitologia Oncológica;
- o) Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológica definir o grau).

**A efetivação da posse se dará após a apresentação de TODOS OS DOCUMENTOS arrolados no presente instrumento, ficando a convocada adstrita à apresentação documental bem como, os exames médicos no prazo estipulado, podendo solicitar prorrogação da entrega documental no prazo de 30 (trinta) dias, contados do requerimento formal da prorrogação.**

**REGISTRADO,  
PUBLICADO,  
CUMPRA-SE.**

**Rondonópolis-MT, 23 de outubro 2017.**

**José Carlos Junqueira de Araújo**  
Prefeito do Município de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**“AVISO DE REVOGAÇÃO”.**

**“CONVITE N.º 09/2017”**

OBJETO:

LOTE 1: “REFORMA DA BASE DO SAMU ANEXO AO PREDIO DO POSTO DE SAÚDE VILA CANAÃ, LOCALIZADO NA RUA ALBERTO CORREA, QUADRA 6, LOTE 8, JARDIM IPANEMA, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”;

LOTE 2: “REFORMA DA BASE DO SAMU NO PRÉDIO DAS ANTIGAS DEPENDÊNCIAS DO PRONTO ATENDIMENTO GERAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO SALVADOR, S/N, JARDIM SANTA MARTA, NESTE MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **CONVITE EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO**, pelo fato de que não houve interessados suficientes em participar do processo licitatório, conforme relata na ata de abertura e encerramento do processo.

Publique-se, no Diário Oficial do Município – DIORONDON e no mural desta Prefeitura, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 05 de Outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal.

**DE ACORDO:** \_\_\_\_\_

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**

**Secretário Municipal de Administração**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 12/09/2017 às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material expediente, didático e outros para as Unidades Municipais de Educação Infantil e Fundamental, para atender as Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos.”** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA-EPP	728.092,00
02	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	242.684,60
03	R G DA PAZ EIRELI - EPP	872.000,00
04	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	295.499,74
05	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	42.498,57
06	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	14.165,03
07	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	165.169,30
08	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	54.990,73
09	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	45.825,00
10	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	14.200,00
11	BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	292.999,09
12	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME	99.499,99
13	MARIA JOSÉ DOS REIS NETO – ME	1.217.500,00
14	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	403.999,99
15	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME	473.000,00
16	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME	156.499,99
17	SIMONE CRISTINA RODRIGUES-ME	1.768.000,00
18	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	593.000,00
19	MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	101.599,58
20	R. MERLIM ROCHA DA SILVA-ME	31.000,00
	<b>Total Licitado R\$</b>	<b>7.612.223,61</b>

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 661/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira n° 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PRÉDIO DO AEROPORTO MAESTRO MARINHO FRANCO, DESTE MUNICÍPIO.**

**VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 801.113,64** (oitocentos e um mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de outubro de 2017.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/2017 SRP.**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços técnicos esportivos na modalidade arbitragem para realização dos eventos esportivos promovidos e organizados pela Secretaria Municipal de Educação***, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de outubro de 2017.

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2017.**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de novembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados de Equoterapia, para atender os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, em razão de Ordens Judiciais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.*** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 24 de outubro de 2017.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º78 /2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 06/10/2017 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto : *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos públicos legais no Diário Oficial da União (D.O.U.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, para atender às Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura, através de aquisição Cm/Col. (centímetro por coluna), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.* Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguinte empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	<b>GEANDRE FRANK LATORRACA-ME</b>	<b>5.400,00</b>
02	<b>SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP</b>	<b>170.352,00</b>
03	<b>GEANDRE FRANK LATORROCA-ME</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>310.752,00</b>

Rondonópolis-MT, 24 de Outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESUMO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL: 72/2017 - PROCESSO: 226/2017**

	<b>MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS</b>	Data de impressão: 24/10/2017
	<b>Sistema Integrado de Apoio Administrativo</b>	Hora: 14:48
	<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</b>	Página: 1

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL: 72/2017  
PROCESSO: 226/2017

**1. DO OBJETO:**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO SAMU 192, CENTRO DE NEFROLOGIA, CEADAS e CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN, UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, HOSPITAL MUNICIPAL E REDE BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classificada, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO PP 1 M3.	WHITE MARTINS	M³	810,00	31,0000	25.110,00
2	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO PP 2 M3.	WHITE MARTINS	M³	350,00	31,0000	10.850,00
3	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO PP 3 M3.	WHITE MARTINS	M³	150,00	31,0000	4.650,00
4	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO PP 3,5 M3.	WHITE MARTINS	M³	50,00	31,0000	1.550,00
5	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO PP 6 M3.	WHITE MARTINS	M³	80,00	12,9000	1.032,00
6	CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 10 M3.	WHITE MARTINS	M³	50500,00	12,9000	651.450,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>694.642,00</b>

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO: SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS**

<p><b>Empresa:</b> WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, LTDA, CNPJ: 34.597.955/0007-85</p> <p><b>Endereço:</b> B,1435, DISTRITO INDUSTRIAL, CUIABA-MT</p> <p><b>Telefone:</b> (65) 3611-1200, <b>E-mail:</b> graziela.peruzzo@praxair.com</p> <p><b>Representante Legal:</b> GRAZIELA PELEGRINI PERUZZO, RG:15353741 - SESP, CPF:00192298100</p>
--

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 24/10/2017  
Hora: 14:48  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 23 de Outubro de 2017

---

Assinatura do Responsável



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO N° 045/2017**

*Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação dos funcionários abaixo relacionados na função de Coordenadores de Equipes, como segue:*

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, *no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:*

**Art. 1º** - Exonerar da função de Coordenador de Equipe o Sr. Domingo Morel – A partir do dia 22/09/2017.

**Art. 2º** - Nomear na função de Coordenador de Equipe e autorizar o pagamento de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação temporária, o funcionário Sr. João Carlos Felix Dascalakis , retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

Dê - se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 23 de Outubro de 2017.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
**Diretor Presidente**

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**Dr. Fernando Ferreira Silva Becker**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MT N° 17.905**



**CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**RESOLUÇÃO N° 047/2017**

*Dispõe sobre a Exoneração do funcionário abaixo relacionado na função de Coordenador de Equipe, e autoriza pagamentos de gratificação temporária, como segue:*

O Senhor **JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO** e Sra. **KATIENE INÁCIO SALOMÃO**, respectivamente, **Diretor Presidente** e **Diretora Administrativa e Financeira da CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Exonerar da função de Coordenador de Equipe o Sr. Emerson Pimenta dos Santos.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de R\$ 100,00(cem reais) mensais, a título de gratificação temporária, para o funcionário abaixo relacionado.

Nº	Nome	Equipe	Valor
01.	Emerson Pimenta dos Santos	Operador de Roçadeira Costal	R\$ 100,00

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2017.

Dê - se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 23 de Outubro de 2017.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO**  
**Diretor Presidente**

**KATIENE INÁCIO SALOMÃO**  
**Diretora Administrativa e Financeira**

**Dr. Fernando Ferreira Silva Becker**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/MT N° 17.905**



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**“TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2017”**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 03 ABRIGOS PARA QUADROS DE COMANDO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO COM RECURSOS DO FGTS- DI (CONTRATO 189.585-49). NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Valentino e Leocadia Construção e Engenharia Ltda ME, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 157.426,97 (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2017

---

**Marcos Brumatti**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2017**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará as **8:00 horas** do dia **14 de novembro do ano de 2017**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES NAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS DO FGTS-DI/META 6 (CONTRATO 189.585-49) NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico através do e-mail [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) a partir do dia 30/10/2017 ou retirar a via impressa no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante a retirada de guia de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agencias bancárias, cujo valor se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do edital. Maiores informações serão prestadas pela Comissão de Licitação pelo telefone (66) 3410-0400 ou pelo e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br)

**Rondonópolis - MT, 24 de outubro de 2017.**

---

**Marcos Brumatti**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 10 (dez) de novembro de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DESTA AUTARQUIA.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 24 de outubro de 2017.

---

**Mariley Barros Soares**  
Pregoeira



**CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**CONVOCAÇÃO**  
**SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 039/2017**

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de Economia Mista, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 35/2017, de 18 de julho de 2017 e amparado na Legislação, fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar para o Lote 02 a LICITANTE: **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** já devidamente habilitada nos autos, já reconhecidamente habilitada para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia 27/10/2017 as 14h00mim e manifestar seu interesse de contratar o Lote remanescente. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado (a) o (a) terceiro (a) classificado (a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Sessão Complementar P.P. – SRP- 039/2017.

Tendo em vista que a abertura do certame se deu em 13 de outubro de 2017, onde a Licitante **MULTUS COMERCIAL LTDA ME** sagrou-se, na ATA, vencedora, a mesma deixou de apresentar a recomposição dos preços no prazo estipulado no Edital 039/2017, assim ficando automaticamente desclassificada, dando a oportunidade à segunda (o) colocada (o).

Assim, Convocamos as empresas **PINTE E DECORE COMERCIO DE TINTAS**, inscrita no CNPJ: **24.075.668/0001-66** para cobertura da proposta e negociação de preços referente ao Lote 02 – Acessórios, conforme descrito no Termo de Referência do edital 039/2017

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

**Erazilene Valentim Silva**  
**Pregoeira**



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2017**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de prestação de serviço emergencial com veículo pesado carga seca com cabine suplementar e com condutor para transporte de reeducando, com fulcro no artigo 24, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nome do Credor: DAMIÃO DOMINGOS DA SILVA

CNPJ: 27.648.374/0001-74

Valor Total: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Rondonópolis, 24 de outubro de 2017.

**José Severino da Silva Neto**  
**Diretor Presidente**

**Katiene Inácio Salomão**  
**Diretora Adm/Financeira**

**Fernando Ferreira Silva Becker**  
**OAB/MT 17905**  
**Assessor Jurídico**



**QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA**

DE: AMANDA GABRIELA DOS SANTOS – GESTORA AMBIENTAL

PARA: BETHANIA REZENDE – ASSESORIA LEGISLATIVA

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.**

Venho através deste solicitar a publicação em diário oficial para realização de licenciamento ambiental junto a Secretaria do Meio Ambiente para obtenção da Licença Prévia e de Instalação de uma Estação Rádio Base.

Atenciosamente

Rondonópolis 24 de Outubro de 2017

-----  
**Amanda Gabriela dos Santos**

CRA/MT 6-00256

**QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA** - torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Celular em área de 7,51 metros quadrados, localizado na Rua Figueira, SN lote 22 quadra 33, Loteamento Residencial Buritis Primavera II, no Município de Primavera do Leste - MT.

**EM BRANCO**